



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902
Fone: (81) 3225-3226/3225-3455

MÁRCIA
FERNANDA DE
MENEZES
ALVES DE
ARAÚJO
08/03/2024 10:06

Referência: PROAD n.º 4857/2024

Objeto: Inscrição de servidores no "19º Congresso Brasileiro de Pregoeiros" - **Inexigibilidade - Homologação.**

Empresa indicada: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP – LTDA.

Cuida-se de processo administrativo na modalidade INEXIGÍVEL, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei n.º 14.133/2021, que culminou na indicação da empresa em epígrafe, visando a inscrição de 09 (nove) servidores no "19º Congresso Brasileiro de Pregoeiros", que será realizado no período de **18 a 21 de março de 2024**, em Foz do Iguaçu (PR), sendo 04 (quatro) participantes na modalidade presencial e 05 (cinco) na modalidade on-line (100% ao vivo), ambas com duração total de 26 (vinte e seis) horas.

O processo em questão foi instruído com a indicação de disponibilidade orçamentária e emissão de pré-empenho (fls.69/70).

O desembargador vice-diretor da Escola Judicial do TRT6 aprovou o Termo de Referência - Projeto EJud - 6 SISEJUD N.º 197/2024 e 215/2024 (fls. 45/65), bem como reconheceu a Inexigibilidade da Licitação e autorizou a contratação direta com a empresa em referência (fl. 89), com base no opinativo da Diretoria-Geral (fls. 84/88).

A empresa indicada encontra-se regularizada no tocante aos recolhimentos dos encargos fiscais, sociais, CNDT e CNJ (fls. 72, 73 e 92)

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até o documento de fl.92, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, **ADJUDICO** o objeto de que trata o presente processo, com a consequente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **ORDINÁRIO**, no valor total de R\$ 34.194,00 (trinta e quatro mil, cento e noventa e quatro reais), na fonte 1000 e classificação de despesa 3390.39.48, em nome da empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP – LTDA, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei nº 4.320/64 e legislação correlata.

À Secretaria de Orçamento e Finanças, para emissão de empenho.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

MÁRCIA FERNANDA DE MENEZES ALVES DE ARAÚJO
Diretora da Secretaria da Ordenadoria da Despesa

